



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 17/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui para a legislatura 2025 à 2028, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui para a legislatura 2025 à 2028, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.


Cicero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

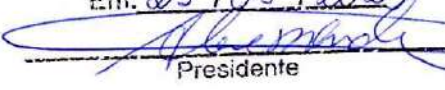
Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão com a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

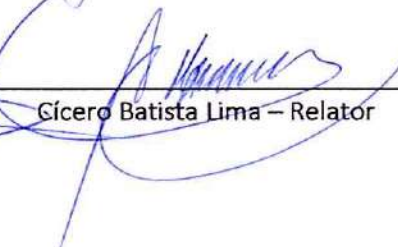
Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.


José Ivam Pereira – Presidente

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 25/08/2023


Presidente


Cícero Batista Lima – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 29/2023

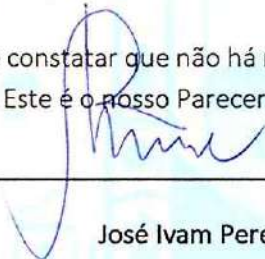
Parecer ao Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui para a legislatura 2025 à 2028, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui para a legislatura 2025 à 2028, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do presente projeto. Este é o nosso Parecer.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.



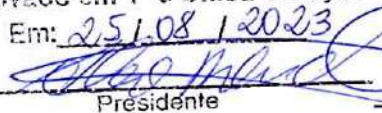
Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 25/08/2023



José Ivam Pereira – Relator



Presidente



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro